Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1058 de PAIS

L E I №. 8140/10 DE 22 DE JUNHO DE 2010

Institui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a "Semana da Cultura Gospel", a ser comemorada, anualmente, na 1ª semana do mês de setembro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a "Semana da Cultura Gospel", a ser comemorada, anualmente, na 1ª semana do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

Feduardo Cury

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria Emilia Cardoso Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

> Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8140/10

PI 52920-6/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 203/10 de autoria do Vereador Macedo Bastos)